

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
08/03/2024 11:56

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2024 – ATA Nº 03/2024

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-013560385
08/03/2024 17:48

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, tendo participado os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Wilson Fernandes, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro e José Roberto Carolino.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro e Luiz A. Moreira Vidigal.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 21 (vinte e um) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 11, inciso I do Ato GP nº 55/2023, o seguinte processo:

Proad nº 20.114/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o teletrabalho integral.

Requerente: Isabela Simões Arantes Hamamoto, servidora deste E. Tribunal.

Os processos abaixo relacionados foram submetidos à votação, apurando-se o seguinte resultado:

Proad nº 22.622/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida pelo Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, em sede de competência subdelegada, que aplicou a penalidade de advertência.

Requerente: G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Proad nº 38.654/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência, que indeferiu o pedido de remoção para o TRT da 6ª Região, por motivo de saúde em pessoa da família para a cidade de Recife/PE.

Requerente: Luciana Carvalho Asfora, servidora deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Proad nº 51.336/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Sr. Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, em sede de competência subdelegada, que determinou a aplicação de multa.

Requerente: Torino Informática Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Proad nº 57.276/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidente que indeferiu o pagamento substitutivo dos dias de compensação pelo trabalho em férias, feriados, plantões, etc, como Desembargador neste Regional.

Requerente: Exmo. Sr. Ministro Sérgio Pinto Martins.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por maioria, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi dado provimento parcial, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sônia Aparecida Gindro e Cândida Alves Leão.

O Exmo. Sr. Desembargador Flávio Villani Macêdo apresentou ressalvas quanto à fundamentação.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 63.904/2023

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cardarelli Gomes.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **FERNANDA CARDARELLI GOMES** resida no município de Jundiá, Estado de São Paulo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Proad nº 34.182/2023

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Observação: Segredo de Justiça

Julgamento em continuidade.

Proad nº 55.699/2023

Assunto: Embargos de Declaração em recurso administrativo.

Embargante: AMATRA 2.

Embargado: V. Acórdão do E. Órgão Especial.

Redator Designado: Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva

Por unanimidade, foram julgados procedentes os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Redator.

Votou, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, o Exmo. Sr. Desembargador Willy Santilli.

Absteve-se o Exmo. Sr. Desembargador Daniel de Paula Guimarães, em razão de não ter participado do julgamento do recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária